DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: DELMIR MESSIAS PROCÓPIO COVACEVICK

CONTRATO N°: 52/2019

Objeto: Prestação de Serviços de advocacia os quais incluem a postulação ativa e passiva junto ao Poder Judiciário, JEPEC,CEJUSC, e , demais órgãos ou autarquias ou

entes administrativos que se fizerem necessário, bem o assessoramento jurídico e elaboração de pareceres técnicos.

1º - O prazo constante da Cláusula Quinta, do Contrato nº 004/2019, fica prorrogado por 90 dias até a data de12 de abril de 2020.

2º - O valor do contrato de acordo com Cláusula Terceira, fica aditado com o valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta de dotação consignada no orçamento programa vigente, conforme informação do setor competente:

Secretaria Municipal de Administração- Setor de Expediente – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Ficha 038

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 14 de outubro de 2019.

4º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 14 de janeiro de 2020, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Data da assinatura: 13 de janeiro de 2020.

Rubiácea/SP 13 de janeiro de 2020.

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 12/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Rubiácea

Contratado: MAA Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum, diesel comum, diesel S10 e arla32(galão de 20 litros)) para uso exclusivo dos veículos da

Prefeitura Municipal de Rubiácea, para o período de 12 (doze) meses.

1º - Os valores dos produtos listados abaixo constante da Cláusula Quarta, do Contrato nº 12/2019, ficam alterados conforme segue;

Gasolina Comum Valor Licitado R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) para R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos).

Etanol valor licitado R$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) para R$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos).

2º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 19 de março de 2019.

3º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 21 de janeiro de 2020, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Contrato nº 13/2019 – 1º Termo de Aditamento.

Data da assinatura: 20 de janeiro de 2020.

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal